



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
CNPJ: 03.238.862/0001-45



## PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 039/2024  
DE 31 DE JANEIRO 2024

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE VILA RICA /MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL, DE VILA RICA /MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de VILA RICA/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO para execução de pavimentação asfáltica em TSD, na Avenida Industrial, no perímetro urbano de Vila Rica, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO.  ÁREA TOTAL: 29.237,70 m <sup>2</sup>	RAFAEL DOS SANTOS CORDEIRO ENGENHEIRO CIVIL CREA: 241629546-2  EDUARDO C. SHIMBA JR. ENGENHEIRO CIVIL CREA-MT: 1215690975

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E APROVAÇÃO:  
ENGENHEIRO CIVIL: **MARLON ADRIEL ARAÚJO PIZZATTO**  
CREA: 1218595280

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Rica-MT, 31 de janeiro de 2024.

ABMAEL BORGES DA  
SILVEIRA:328086071  
72

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente  
**g.vb** MARLON ADRIEL ARAUJO PIZZATTO  
Data: 02/02/2024 15:42:56-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**MARLON ADRIEL ARAÚJO PIZZATTO**  
Engenheiro Civil  
CREA: 1218595280

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1107  
CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e-mail: [gabinete@vilarica.mt.gov.br](mailto:gabinete@vilarica.mt.gov.br)